

Ref. Proc. Nº 85.942/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços – Telefonia Fixa

DESPACHO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 38, VII da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 9º, IX do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 4º, VI do Decreto Municipal nº 49.191/2005 e considerando o teor do Parecer Jurídico nº 2.25615 – NSEAJ/SEMAD e do Parecer do Controle Interno, o qual opinam pela regularidade do procedimento e conseqüente homologação do presente certame;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ITEM 1 do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 037/2015 (processo administrativo nº 85.942/2015 – SEMAD), do tipo menor preço por lote, destinado a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), serviços de linhas diretas não residenciais, serviços de internet via ADSL ou equivalente, em favor da empresa CLARO S/A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47 pelo lance de R\$ 3.199.998,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme termo de adjudicação.

Declarar DESERTO o ITEM 2 do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 037/2015 (processo administrativo nº 85.942/2015 – SEMAD), determinando-se à Diretoria de Administração Financeira e Apoio – DAFA a análise e elaboração de novo Termo de Referência para os serviços em apreço.

Belém, 01 de Junho de 2015.

Augusto Cesar Neves Coutinho
Secretário Municipal de Administração